

Fiéis vassallos de Sua Majestade: descoberta e conquista do Arraial do Ribeirão do Carmo

Michelle Cardoso Brandão
Mestranda em História Social – UFJF
michellehis@gmail.com

Resumo

O presente artigo é parte integrante dos resultados das pesquisas referentes à dissertação de mestrado em curso, cujo objetivo maior é analisar a formação da elite social marianense a partir dos oficiais presentes nos assentos da Câmara Municipal de Vila do Carmo durante os anos de 1711 até 1736. Por agora, nossa intenção é apresentar o ambiente em que se forjou a elite em questão, os mecanismos utilizados por ela na sua empreitada em busca de uma ascensão social, bem como a forma que a Coroa Portuguesa utilizou desses seus fiéis vassallos tendo em vista a implantação das políticas reais no ultramar.

Palavras-chave: Conquista, elite, império português.

Abstract

This article is part of research results related to the masters dissertation in progress, whose prime objective is to examine the training of high society marianense from the official seats in Vila do Carmo's City Council during the years from 1711 until 1736. Our intention is to present the environment in which they formed the high society in question, the mechanisms used by it in its work in search of a social ascension, and the way that the Portugal's king of used its loyal vassals of these with a view to implementing ours policies .

Key words: Conquest, high society, portuguese empire.

Ao expandir seus desígnios ao além mar, a Monarquia portuguesa ampliou também as possibilidades de prestação de serviços a ela à medida que obtinha, neste contexto, novas terras, ofícios e cargos disponíveis para retribuir os feitos realizados em nome de El Rey. Isso por um lado contribuiu de modo bastante significativo no processo de viabilização e manutenção da governabilidade régia no Império português e, por outro, para a formação e o fortalecimento de grupos detentores de poder; configurando-se então numa relação entre súditos e vassallos pautada no que Maria Fernanda Bicalho definiu como “combinação de autoridade dividida e negociada”¹.

Essa relação entre a coroa portuguesa e indivíduos dispostos a contribuir com “seu sangue e fazendas” para a ampliação e manutenção do Império luso se refazia a todo o momento. Frente ao empenho dos seus súditos o Rei reconhecia e era reivindicado a retribuir os feitos realizados, reafirmando, pois, como aponta Bicalho, o *pacto político* que unia Rei e

¹ BICALHO, Maria Fernanda. Cidades e elites coloniais: redes de poder e negociação. In: *Vária História*, nº 29, p. 17 – 39. Belo Horizonte, 2003, p.37.

colonos-reinóis, que ao terem os laços estreitados com a Coroa, tornavam-se seus “fiéis vassallos”; obtendo daí importantes privilégios e bonificações.

O pacto político seria então responsável por interligar diferentes partes do Império Português através da negociação e das mercês régias: elementos que uniam Rei e súditos propiciando a expansão dos interesses metropolitanos e estabelecendo vínculos estratégicos com os colonos².

A historiografia recente vem dando significativo enfoque a este tema, principalmente no que respeita à relação baseada em mercês remuneratórias, chamamos a atenção para as primeiras discussões desenvolvidas neste sentido. Deste modo, reconhecidos, hoje, como clássicos, os trabalhos que António Manuel Hespanha e Ângela B. Xavier³ desenvolveram ao analisarem as mercês (o ato de dar) nas sociedades de Antigo Regime, basearam-se nas noções antropológicas da obra de Marcel Mauss⁴, iluminando a partir de então a muitos trabalhos.

Para Xavier e Hespanha as relações sociais têm como alicerce a tríade de obrigações: dar – receber – retribuir, isso significa dizer que a comunicação pelo dom pressupõe um benfeitor e um beneficiado o que caracteriza uma economia de favores. Assim, ao se dispensar um benefício, o benfeitor cria no beneficiado a obrigação moral de receber e também de restituir, formando então uma cadeia de obrigações recíprocas imersas num espiral de poder.

Resguardadas suas contribuições, para muitos estudiosos, tal perspectiva parece ser bastante monolítica e estática, ao passo que analisa as relações sociais de modo que elas se pareçam previsíveis e mecânicas, não levando em conta o essencial: o indivíduo em suma. Neste sentido, entendemos que é necessário relativizar a perspectiva abordada pelos autores supracitados o que ale de refinar, proporciona uma maior complexidade da análise das relações sociais em que os indivíduos e grupos estão inscritos; e para tanto, os trabalhos de Fredrick Barth foram imprescindíveis enquanto pressuposto teórico em nossa abordagem.

Para Barth é necessário levar em conta os indivíduos e suas ações particularidades, tendo em vista os recursos, estratégias, valores e *status* intrínsecos às relações sociais que

² FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. *Penélope*. Fazer e Desfazer a História. n.º. 23, Lisboa, 2000, p.75.

³ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In.: HESPANHA, António Manuel. *O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p.382.

⁴ MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

vivência, questionando assim os mecanismos que levam os indivíduos e grupos a interagirem desta ou daquela forma. Tal interpretação possibilita entender o indivíduo como um ser racional e não mecânico, um ser que age visando seus objetivos, mas também está limitado pela sua capacidade de ação frente aos seus recursos e às relações sociais que mantém constantemente.

É sob esta perspectiva que visamos tornar mais inteligível a relação que os primeiros povoadores e conquistadores do Carmo desenvolveram com a Coroa, no sentido de utilizarem de suas ações com fins de obtenção de benefícios e privilégios e, ainda como o Rei se articulou neste contexto a fim de utilizar destes homens na ampliação e manutenção da governabilidade régia nas novas terras ultramarinas.

Assim, os últimos anos do século XVII foram marcados pela disseminação das Bandeiras que seguiram rumo às terras onde se diziam haver montanhas de esmeraldas, minas de ouro e prata. Seja como for, pelo menos dois séculos antes dos primeiros achados de metais preciosos, havia a convicção de que o Brasil era permeado por minas de ouro e pedras preciosas.

Neste sentido, os anos finais do século XVII foram promissores e marcados pela disseminação das Bandeiras que seguiram rumo às terras onde se diziam haver montanhas de esmeraldas, minas de ouro e prata. Seja como for, pelo menos dois séculos antes dos primeiros achados de metais preciosos, havia a convicção de que o Brasil era permeado por minas de ouro e pedras preciosas.

Sob inspirações de lendas ameríndias, ou ainda fundamentadas pelo famoso mito do Eldorado, foi em fins do século XVII que estas convicções se confirmaram⁵ e assim, homens seguiram esperançosos, principalmente em realizar descobertas “que com trabalho próprio tirassem proveitos não só para sua utilidade como também para o aumento da Monarquia Portuguesa”⁶.

Deste modo, a empreitada de determinados indivíduos não ocorreram por acaso, ao descobrirem e colonizarem a “dourada” região do Carmo que mais tarde passou a dominar o cenário mundial em importância para o Império luso, ampliavam ainda as formas de obtenção de *graças*, mercês régias; enquanto a Coroa lusitana tinha neles importantes aliados na expansão e manutenção do seu Império. Tal contexto nos faz ressaltar o quanto a História de

⁵ ROMEIRO, Adriana e BOTELHO, Ângela Viana. *Dicionário Histórico de Minas Gerais*. Período Colonial. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 45-47. BOXER, Charles. *A idade do ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.57.

⁶ TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981, p.27.

Minas Gerais, mais especificamente da região do Carmo, é indissociável do imaginário dourado de homens cuja trajetória de vida esteve inquestionavelmente envolvida neste processo.

Assim, a possibilidade de enriquecimento fácil assente na descoberta aurífera, significou então uma oportunidade de se manter ou obter “qualidade nobre” em virtude dos benefícios que no seu singular exercício de “justiça” o rei conferia aos seus vassallos mercedores. Sem dúvidas, muitas foram as bem sucedidas incursões ao interior das Minas dos Cataguases quanto ao achado de ouro, mas foi a expedição de Miguel Garcia, a primeira a dar manifesto conforme o regimento da época sobre o descobrimento daquele metal. Esta bandeira rumou para Itaverava em abril de 1694, onde um importante episódio incidiu de maneira marcante no desbravamento da opulenta região do Carmo.

No início do ano seguinte ao que Garcia iniciara sua empreitada, o Coronel Salvador Furtado de Mendonça saiu de Taubaté a fim de socorrer expedições antecedentes e auxiliar no descobrimento, em razão de sua demasiada capacidade e prática em matéria de sertão⁷. Na região de Itaverava Garcia encontrou pelo caminho com a comitiva do conterrâneo Salvador, que sendo exequível apreciador de armas, estava bem munido delas. E diante disto e reconhecendo aí uma oportunidade de melhor munir-se de armas, Garcia interessou-se na Cravina e na Catana do Coronel taubateano, sugerindo então um trato: todo o ouro da sua comitiva pela arma de fogo e pelo facão.

Foi então realizada a troca que segundo relatos de Afonso E. Taunay foi feito não por interesse no negócio, mas pela vontade de Salvador em socorrer a quem ficava entregue a mais perigos⁸ e sendo assim, Garcia passou então ao Coronel Salvador todo o ouro de sua tripulação, cerca de 12 oitavas de ouro. Tal valor não nos parece um bom pagamento pelas armas, o que ratifica a colocação de Taunay no que concerne ao desinteresse demonstrado por Salvador no negócio em si. Isso porque se levarmos em conta que os valores da Cravina e da Catana são aproximados aos de uma espingarda e de uma faca respectivamente, por serem armas de mesma natureza (arma de fogo e cortante), o valor pago por Garcia não representa um montante razoável. André João Antonil destaca que naquela época uma espingarda custaria 16 oitavas de ouro, enquanto uma faca 6 oitavas⁹, isso daria um total de 22 oitavas, valor significativamente superior às 12 oitavas aceitas por Salvador.

⁷ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte Itatiaia, 1999, p.126 - 129.

⁸ TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Sertanistas*, p.26.

⁹ Cf. ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1997, p.171.

Houve, contudo contestação do negócio por parte de Bartolomeu Bueno - chefe da comitiva ajudada por Miguel Garcia, cujo associado mais rico era Carlos Pedroso – e percebendo a agitação dos ânimos em razão da troca, o Coronel Salvador visando apaziguar a discórdia, num desenlace honroso¹⁰, devolveu o ouro para que este fosse levado a Carlos Pedroso; prosseguindo então rumo diverso ao de Bueno.

Partindo de Itaverava, o Coronel dirigiu-se ao norte acompanhado de Garcia, já desligado de Bueno e chegando ao Ribeirão de Garcia, Salvador auxiliou-o na exploração e estabelecimento do local denominado Arraial do Fundão: primeiro domicílio ereto de Minas Gerais. Feito isso:

Levantou acampamento e prosseguiu para Serra do Gualaxo, entrou pelo vale do ribeiro (...) e começou subir a Serra de Bento Leite (...). Dali se abriu o quase infinito horizonte de Mato Dentro (...), âmbito mais vasto de serras longínquas (...). O Coronel arrancou-se do êxtase e deu sinal de marcha. Os companheiros, erguendo os machados, fizeram retumbar o côncavo das florestas aos golpes de posse; e desceram para as fraldas da serra, de onde começaram a ouvir o estrépito noturno das águas. Perlongando em seguida animadamente nessa mesma tarde acompanharam nas margens do Ribeirão do Carmo. Foi um domingo de 16 de julho de 1696, festa da Virgem. Descoberto o Ribeirão (...), declarado riquíssimo, o Coronel Salvador dele se apossou para sua comitiva: e pronto erigiu as primeiras cabanas do Arraial (...)¹¹.

Este arraial, denominado Mata-Cavalos, localiza-se num lugar conhecido por praia, núcleo primitivo ou Arraial de Cima. Foi neste lugar bastante cômodo para se passar a “invernada” que Salvador construiu a primeira capela com licença ampla para administrar os sacramentos a todos que procurassem¹². Dedicada a Nossa Senhora do Carmo foi consagrada pelo capelão da bandeira, o Padre Francisco Gonçalves Lopes e ao passo que a população foi se estendendo a capelinha acabou sendo elevada a Paróquia em 1701, segundo pedido proferido pelo Coronel Salvador desde 1696. Destaca-se neste sentido, que a formação de capela era um importante indicativo de ocupação permanente, o que denota a movimentação no que respeita ao iminente apossamento da área por seu conquistador.

Não ao acaso tanto o ribeirão, como a capela tiveram no nome uma homenagem a Nossa Senhora do Carmo, santa de devoção do Coronel taubateano Salvador Furtado de Mendonça, personagem central na descoberta e povoamento da região da futura Mariana; e cuja trajetória - assim como de outros - é indissociável do processo de origem e formação da primeira elite social

¹⁰ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, p.125-132.

¹¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.132.

¹² TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Sertanistas*, p.42.

marianense compósita pelos poderosos locais e assim traduzidos pelo empenho no serviço à Coroa e dos quais nos ateremos com detalhes mais adiante.

Após a descoberta do ouro e assentamento do arraial, Salvador retornou à Vila de Taubaté na Comarca de São Paulo com os gentios que já havia domesticado, levando ainda as novidades do ouro na região e diante de suas importantes descobertas e ações foi provido com o ofício de Escrivão Geral das Repartições e Ribeiros descobertos¹³. Mas como era vigente na época uma disposição que proibia ao Provedor, Tesoureiro, Escrivão e demais oficiais terem parte ou companhia nas minas, seja por seu trabalho ou de outrem; apenas em maio de 1703 o coronel (e outros) “assumiram francamente a possessão de suas respectivas lavras”¹⁴.

O retorno de Salvador ao Arraial do Carmo se deu em meio à primeira crise de alimentos ocorrida entre os anos de 1697 e 98, tempos em que a fome assolou a muitos, causando a fuga dos bandeirantes e seus séquitos para outras paragens. Havia neste momento, duas alternativas: a dispersão por entre os matos do sertão mineiro ou ainda o regresso a São Paulo. Foi esta última, a preferida dos “principais” e assim aconteceu com Salvador que retornou para São Paulo a fim de encontrar esposa e filhos em Pindamonhangaba e dar as notícias da calamidade, na certeza de que poderia retornar somente no momento em que se pudesse realizar alguma colheita.

Achando então, conveniente plantar roça para o abastecimento daqueles que voltariam ao ribeirão no ano seguinte, Salvador deixou nas Minas seu filho Antônio Fernandes Cardoso com os escravos, encarregado de procurar um sítio fértil e adequado ao plantio, enquanto seu pai retornava por pouco tempo à sua terra natal¹⁵.

Antônio continuou o caminho iniciado pelo pai, rumando ainda no sentido norte e descendo junto à margem do Ribeirão do Carmo chegou a um lugar denominado Morro Grande¹⁶, formando aí a fazenda conhecida como Engenho Pequeno a qual lhes foi bastante frutífera e cujas colheitas de 1698 proveram em abundância a região.

¹³ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.27.

¹⁴ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.181.

¹⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.141. É importante destacar que muitos relatos dizem ter sido Bento Fernandes Furtado a acompanhar o pai pela região da Minas, mas de acordo com Vasconcelos, este teria nascido em 1698 ou 90, sendo então uma criança nesta ocasião.

¹⁶ BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995, p.41. Segundo o autor, esta localidade teve como denominação primitiva São João do Morro Grande, tendo sido riquíssima na extração aurífera. A nomenclatura Morro Grande deixou de existir em 1943 quando o município foi desmembrado de Santa Bárbara, sendo hoje conhecido como Barão de Cocais.

Passados os tempos de crise, Salvador retornou às catas auríferas em 1699 e então investido no cargo de Guarda-mor¹⁷, continuou a seguir pelo caminho ao Norte de Itaverava na direção do fio de água barrenta próximo à “Pedra com Filho”¹⁸ a fim de verificar os novos descobrimentos, dar posse deles e legalizá-los. Pelo caminho deparou com amigos e conterrâneos, era a tropa de Padre Faria e por isso batizou o lugar de Bom Sucesso, cujo nome fora uma homenagem à Nossa Senhora Padroeira de Pindamonhangaba”¹⁹.

A forte presença de Garcia e Salvador nos primeiros descobertos de ouro e desbravamento de importantes regiões na zona do Carmo conferiu-lhes significativas mercês régias. Se por um lado essas mercês condizem ao acesso a determinados privilégios como a obtenção que Garcia teve de quatro sesmarias e a patente de 5 mil cruzados anuais, significou também a consolidação do seu poder e o reconhecimento de sua autoridade local sobretudo pelo Rei que o investiu de “poderes absolutos”²⁰.

Com Salvador não foi diferente, ao ser investido em 1711 da patente de Coronel das Ordenanças da Vila de Taubaté, o Governador Antônio de Albuquerque apresentou detalhadamente os feitos do Coronel, bem justificando a patente dada em remuneração pelos serviços realizados em nome de El Rey. Sendo assim, o governador ressaltou que Salvador fora uma das “pessoas das principais famílias de São Paulo (...) exercitou sempre nestas Minas com todo bom procedimento e zelo do serviço de sua Majestade (...), [sendo] merecedor de toda estimação (...)”²¹

Não obstante o Coronel, em 1701 já havia requerido e conseguido as melhores porções de sua descoberta na região do Carmo, compartilhando desta sua fortuna com parentes e constituindo-se aos poucos, como um importante potentado local.

Esta era uma estratégia recorrente, pois ao repartirem os *seus* pelas terras da região, aumentavam seu poder de ação ao mesmo tempo em que exteriorizavam seu prestígio alcançado em boa medida através do serviço à Sua Majestade. Ao optarem por agregar *aparentados* em

¹⁷ROMEIRO, Adriana. Soberania e poderes locais: os paulistas nos sertões dos Cataguases, às vésperas dos levante emboaba. In: *I Simpósio – Impérios e lugares do Brasil: território, conflito e identidade*. Mariana, 29 a 31 de maio de 2007 – ICHS – UFOP, p.2. Conforme a autora o cargo de Guarda-mor ocupava o topo da hierarquia administrativa nas Minas nesse momento.

¹⁸ Atualmente denominado Pico do Itacolomy, recebeu tal denominação na época por ser formado de dois picos, um maior e outro menor, aludindo à idéia de pedra mãe e à pedra-filho cuja denominação em Tupi-guarani é: Ita Curumim.

¹⁹ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.145-146.

²⁰ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.184.

²¹ *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Vol. II, fascículo 4. Out. a Dez. de 1987, p.784-786.

suas propriedades, conforme fez Salvador; buscavam fortalecer seu grupo, algo inerente às ações daqueles que tinham suas ações norteadas por uma concepção de família *extensa*.

A família era compreendida como a célula básica do exercício do poder nas sociedades de Antigo Regime, destaca-se que esta juntamente com a Igreja compartilhava o exercício do poder com o Rei. Nesse sentido, ao utilizarmos uma concepção de família *extensa*, devemos compreendê-la num sentido bastante ampliado. Isso significa dizer que esta abarcaria, sobretudo, agnados e cognados, criados, escravos e bens, ou seja, todos aqueles membros consangüíneos ou não que viviam envolvidos pela fidelidade, direitos e deveres, unidos principalmente por laços de vinculações pessoais sob a hegemonia do *pater*²².

É bom lembrar ainda que os homens, neste momento, se agrupavam não apenas em função da consangüinidade, mas também através de referenciais como amizade, vizinhança, senhorio, clientela, a partir dos quais constituíam laços que supunham o exercício de autoridade e do agir solidário²³; e assim a idéia de parentesco acabava por esquadrihar também as relações desenvolvidas por afinidade.

Ao carregar ainda em si o significado de “casa”, o termo “família” abarcava indivíduos que comumente partilhavam de um mesmo conjunto de bens simbólicos e materiais, tendo cada um o seu lugar conhecido e bem definido, o que fazia o indivíduo ser reconhecido ainda pela casa da qual faz parte e pelo papel social que esta lhe definiu, o que tinha um valor fundamental para quase todas as elites sociais neste momento.

Deste modo, ao repartir sua família pelas terras adquiridas nas Minas, o Coronel Salvador compartilhava-as com sua parentela consangüínea ou não, amigos, clientes e subordinados, reforçando seu poder pela região e fortalecendo sua “casa”. Isto é, fazia-se reconhecer enquanto autoridade, exteriorizando e reafirmando o capital simbólico e material que sua família carregava, sobretudo enquanto primeiros povoadores da região, advindos das melhores famílias de São Paulo, ou seja, uma importante célula da elite local em formação.

Dito isto, os empreendimentos realizados por Salvador Fernandes Furtado iam muito além de sua atuação enquanto fiel vassalo de Sua Majestade, implicava ainda na “viabilização de possibilidades de reproduzir sua casa, ao lhe ser garantido o acrescentamento de bens

²² HESPANHA, António Manuel. História de Portugal: O Antigo Regime, p.250, 325.

²³ VARANDAS, José. Tecido social e redes de poder. In: BARATA, Filipi Themudo (Coord). *Elites e redes clientelares na Idade Média*. Edições Colibri & CIDEHUS-EU, Lisboa, 2001, p.60.

materiais (terras, minas, índios, etc) e mercês que lhes conferiam prestígio social e alguma nobreza”²⁴ por isso o empreendimento contava com os familiares e demais “agregados”.

Neste contexto, percebemos ainda que o estabelecimento de arranjos matrimoniais nos remete também ao fortalecimento do grupo (a saber, os conquistadores), via seus fechamento. Num momento em que a sociedade era altamente hierarquizada e tinha nos “pioneiros das conquistas”, verdadeiros “principais”, unir famílias de conquistadores acrescentaria predicados àqueles que muito obraram tendo em vista as dignidades que os levariam à desejada preeminência social.

Filho legítimo do Coronel Manuel Fernandes Yedra e D. Maria Cubas – naturais de São Paulo, o Coronel Salvador casou-se com Maria Cardoso de Siqueira - prima de Bartolomeu Bueno e Carlos Pedroso, como anteriormente abordado, importantes agentes no processo de descoberta e povoamento da região mineira. Isso realça a descendência de todos estes indivíduos “de um tronco comum, de Garcia Rodrigues e Catarina Dias, fundadores de São Vicente”²⁵. Como se vê a preeminência do poderio que potentados paulistas como Salvador tiveram na sobredita região tinha como importante pilar a atuação no processo de conquista, que lhe conferia “status” resguardado, fortalecido e implementado também através dos enlaces matrimoniais.

O primeiro momento da crise provocada pela falta de mantimentos, como se observa, foi bastante importante para o processo de expansão das fronteiras da região do Carmo, incitada pela dispersão dos moradores do arraial por diversas localidades tangenciais dando assim, origens às fazendas mais antigas das localidades denominadas Gualaxo do Norte e do Gualaxo do Sul.

Se por um lado muitos não viram outra alternativa senão o regresso a São Paulo ou o refúgio em distantes localidades, deixando para trás os ribeiros onde mineravam²⁶; houve também os que com bravura resistiram aos infortúnios da vida no sertão mineiro, direcionando-se às paragens virgens, vivendo do que a natureza poderia lhes oferecer neste momento. Assim foi com “o reinol Antônio Pereira Machado, um dos primeiros povoadores do Carmo, descobridor do Ribeiro do Gualaxo do Norte, que se refugiou na serra e no ribeiro que ainda

²⁴ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *A conquista do Centro-Sul: fundação da colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas*, p.18. Texto inédito.

²⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.128.

²⁶ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.144 - 148.

guarda seu nome”²⁷, localidade outrora denominada Bonfim do Mato Dentro, cujo ouro encontrado fora de expressivo quilate²⁸. Este local, hoje conhecido como Antônio Pereira, distrito de Mariana, no alvorecer dos setecentos estava em situação de fome pior que a do Carmo, obrigando ao português se retirar para as datas de Manuel Maciel da Cunha, localizadas pouco acima da foz do córrego do Seminário.

Não demorou muito e Manuel voltou para São Paulo, vendendo assim, suas datas minerais a Antônio Pereira Machado e este, “minerando nelas descobrira (...) muito ouro em cujos descobrimentos acomodaram muitos homens que todos lavraram com muita utilidade dos quintos reais”²⁹. Tirando proveito de suas terras pôde, portanto comprar muitas outras, aumentando suas propriedades na região e como consequência, passando a deter boa parte do circuito que viria a se tornar a cidade de Mariana.

O empreendedorismo de Antônio Pereira Machado ao pioneiramente iniciar a mineração em terra firme, acabou por incitar uma grande leva de pessoas a se deslocarem para a região onde ele minerava e “pela fertilidade das terras foram concorrendo a elas muitos moradores e edificaram casas nas terras lavradas de ouro”³⁰, neste momento “desenhou-se” o perímetro da localidade de Antônio Pereira. A concorrência de pessoas para o local possibilitou fazer a construção de uma capela em honra a Nossa Senhora da Conceição no ano de 1703. No entorno desta cresceram vários aglomerados, entre eles um que está situado à margem direita do Gualaxo do Norte, o Arraial de Camargos, descoberto por Bento Rodrigues, recebendo por isto seu nome e que teve no Alcaide-mor José Camargo Pimentel e seus sobrinhos os primeiros povoadores. Além deste, formou-se ainda o Arraial de Baixo, cuja denominação decorre de próximo dali, anos antes ter sido fundado o Arraial de Cima³¹ desbravado ainda em 1696 pelos paulistas Miguel Garcia e Coronel Salvador Fernandes Furtado; como já assinalado.

A invasão das terras de Antônio Pereira Machado lhe conferiu um destacado prejuízo que não tardou ser muito bem recompensado pelo Governador Antônio de Albuquerque Coelho “[que] lhe deu meya légua de terra de sesmaria em quadra nas ditas terras”³², das quais voltaremos a tratar adiante.

²⁷ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p.232.

²⁸ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.148.

²⁹ Ver: Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais. (AHU/MG). Cx.: 162; doc.: 25.

³⁰ Ver: Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais. (AHU/MG). Cx.: 162; doc.: 25.

³¹ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes*, p.232.

³² AHU/MG. Cx.: 162; doc.: 25.

Pouco tempo depois da primeira crise ocasionada pela falta de mantimentos nas Minas dos Cataguases, entre os anos de 1701 e 1702, novamente a fome incidiu sobre os recém-descobertos resultando no abandono do Arraial do Carmo e conseqüentemente em outro significativo processo de expansão de suas fronteiras.

Ainda que a expansão das fronteiras dos Cataguases tivesse se dado também a partir dos reveses causados pela escassez de mantimentos que em boa medida atordoou o caminho e os planos de muitos, obrigando-os a se refugiarem; foi – principalmente - a inspiração aguçada pela presença de ouro na região e as oportunidades daí subseqüentes, as maiores responsáveis pela mobilização de homens que se embrenharam corajosamente nas inóspitas entranhas da Minas fronteira.

Pouco acima do Morro Grande estava a Praia de Santa Tereza, região deveras próspera, que possibilitou emergir no entorno diversos povoamentos, como o que pertenceu a Maximiano de Oliveira Leite, sobrinho do Guarda-Mor Garcia Rodrigues. Maximiano foi mais um dos que se instalou na região com parentes e amigos em terras minerais que Garcia, quase que exclusivamente repartiu aos seus, o que colaborou de maneira fulcral para a ampliação de seu poderio, tornando-o um importante potentado na localidade.

Sem dúvidas muitas foram as carreiras de sucesso em virtude da exploração aurífera nas minas e muitos foram os potentados formados nesta região, mas nos detivemos em ressaltar alguns dos que tiveram destaque no que referenda a atividade no desbravamento e conquista do Carmo e a conseqüente mercê remuneratória obtida em reconhecimento a seus serviços.

De qualquer forma, não pretendemos esquadrihar todos aqueles que se empenharam na conquista da Zona do Carmo, mas demarcar como os indivíduos envolvidos nesta empreitada foram imprescindíveis aos planos da Coroa portuguesa e como, a partir daí, foram se constituindo em destacados personagens da elite que se forjava neste contexto de formação da futura Vila do Carmo.

O processo de conquista coadunava com a expectativa de ganho por parte dos seus executores, que atendiam ao pedido do Rei, mas na expectativa deste, num ato de justiça, reconhecer as ações de seus vassallos; e conforme era patente numa sociedade regida por princípios e valores do Antigo Regime, a solicitação de mercês era bastante conveniente, tratando-se de um traço cultural bastante expressivo.

Dos exemplos que se seguiram, a produção da hierarquia social nas minas, como destaca João Fragoso teve como marco a conquista da região, tendo concorrido “por esta época, potentados (...) com suas parentelas, escravos e índios flecheiros (...) às custas de suas fazendas (...)”³³ para tais regiões inóspitas não apenas em nome de El Rei, mas também na busca por oportunidades.

Não por acaso, José Rebello Perdigão³⁴, mostrou-se bastante solícito ao Rei, acompanhando o então governador Arthur de Sá e Meneses “em várias jornadas a Capitania de Santos e São Paulo e as minas de ouro no princípio do descobrimento dellas com muito trabalho (...) grande préstimo e talento (...)”³⁵. Não tardou para Perdigão solicitar ao Rei o Hábito de Cristo e Alcaidaria-mor de Vila Rica, não economizando palavras para listar suas atividades enquanto fiel vassallo que serviu:

Na capitania do Rio de Janeiro e seus districtos por 25 annos (...) em praça de soldado em cargo de secretário (...) e actualmente Mestre de Campo de Auxiliares na Vila do Carmo, sendo pella sua capacidade no anno de 1697 encarregado do cargo de secretario oque com tanto zello e distincção (...) sem levar sallario pelo trabalho que teve na expedição dos negócios.(...)Acompanhou com trabalho e perigo o (...) governo na jornada que fez a capitania do sul sem despesa da real fazenda(...) gastando nas jornadas (...) e ordenado tudo muito a sua satisfação do governador (...) com amigos e escravos seos armados (...) Atuando sempre com seos amigos e partindo para defender com seu próprio sangue o real serviço (...)”³⁶.

E pelas mãos de homens que estavam sempre prontos “com suas armas e escravos na execução das ordens da Vossa Magestade”³⁷ as minas fronteiriças foram aos poucos se delimitando a partir das primeiras picadas e das conquistas realizadas por indivíduos cujas perspectivas reduzidas nas terras de origem fizeram com que percebessem o “mundo de possibilidades e soluções novas”³⁸ que era aquela região.

E como destacamos, a corrida pelo ouro fez a região mineradora se povoar rapidamente, congregando elementos sociais variados³⁹ e fazendo concorrer neste espaço um

³³ FRAGOSO, João. À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). *Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ*. Rio de Janeiro: 2005, p.44. Grifo do autor.

³⁴ Primeiro Juiz Ordinário da Câmara Municipal de Mariana. RAPM, CD 01, pasta 02.

³⁵ AHU/MG. Cx: 02; doc: 23.

³⁶ AHU/MG. Cx: 22; doc: 64.

³⁷ AHU/MG. Cx: 22; doc: 64.

³⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006, p.154 e 160.

³⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*, p. 154.

considerável contingente humano composto de homens advindos de diversos lugares. Em resumo, era tempo “de aventura, conflitos e rebeliões”⁴⁰ e conforme assinalado:

Além dos paulistas, as novas minas atraíram enorme quantidade de pessoas, vindas de outras capitânias (...). Mas vinham notadamente novos mineradores em potencial, de outras regiões e do próprio Portugal, para concorrer com os paulistas pela posse das minas e participação na administração local. O conflito (...) se anunciava (...) ⁴¹.

E na proporção que o número de forasteiros aumentava, estes e os paulistas se hostilizavam cada vez mais, intensificando a disputa pela posse da região aurífera, decorrendo desde 1707, uma série de pequenos incidentes, os quais foram o pretexto necessário para a eclosão do grande enfrentamento armado entre os dois grupos.

Em outubro de 1708 o levante denominado Guerra dos Emboabas teve início⁴² e se arrastou até 1709 quando o então Governador do Rio de Janeiro, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho em nome do Rei deu conta do conflito⁴³ do qual os emboabas saíram como vencedores.

A vitória do Rei sobre os revoltosos, encabeçada pelo governador Albuquerque teve sine qua non apoio de alguns poderosos da região do Carmo e do Ouro Preto, homens que logo corresponderam ao pedido de ajuda feito pelo governador em nome de Sua Majestade. Se por um lado a Coroa mais que qualquer outra coisa buscava aliados locais para contenção do conflito, os “principais” da terra se prontificaram tendo em vista os ganhos que poderiam auferir diante de um feito tão grandioso; e assim ambos (príncipe e vassalo) se articularam em prol dos seus anseios.

Com prontidão, Pedro Frazão de Brito, Torquato Teixeira de Carvalho, Francisco Pinto de Almendra, José Rebelo Perdigão, além de Rafael da Silva e Sousa⁴⁴ e outros mais, retiraram-se do Carmo e se apresentaram com cerca de 200 homens armados e sustentados à sua própria custa⁴⁵ para ajudarem na batalha contra os revoltosos. E sendo homens empreendedores no serviço real, atestavam a todo momento seu poderio, o que redeu-lhes o reconhecimento local enquanto autoridades, transformando-se em “homens bons” da região

⁴⁰ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho*, p.285-286.

⁴¹ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho*, p.285-286.

⁴² TAUNAY, Afonso de E. *Relatos sertanistas*, p.83.

⁴³ ROMEIRO, Adriana e BOTELHO, Ângela Viana. *Dicionário Histórico de Minas Gerais*, p.152-155.

⁴⁴ Todos os citados foram Oficiais na futura Câmara do Carmo (Juiz mais velho, Procurador, Vereador e Juiz mais moço, respectivamente). APM, CMM – 04, 05, 06.

⁴⁵ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*, p.296.

do Carmo; obtendo as “qualidades” necessárias que posteriormente os possibilitaram ocupar importantes ofícios na câmara marianense.

Todos estes levantes que colocaram em risco a autoridade real, feriram em demasia os interesses régios, principalmente pelo prejuízo na arrecadação do quinto, dízimos e direitos de entradas provenientes da exploração aurífera, fazendo a Coroa dar decisivos passos na organização do novo território⁴⁶, visando investir num maior controle e ordenamento da localidade.

A Coroa criou então a Capitania de São Paulo e Minas Gerais, designando para governá-la o dito Antônio de Albuquerque. Sua estratégia foi perfeita; se por um lado asseverou a autoridade do Rei, assegurando a presença da Coroa nas Minas; por outro possibilitou a investidura das autoridades locais legítimas através dos senados⁴⁷. Isso possibilitou o exercício legítimo da autoridade de homens cujo poder local se acrescia e consolidava através de suas ações em prol de *El Rey* e por meio do exercício da governabilidade pública.

Destarte, os primeiros anos de descoberta da região das Minas dos Cataguases foram bastante tumultuados e cheio de conflitos de uma só natureza: o poderio na região. Foram, contudo, marcados pelas expressivas oportunidades que muitos nela encontraram. Era uma “faca de dois gumes”, a Coroa precisava do “sangue e da fazenda” de indivíduos para tirar proveito das riquezas locais e implantar ali seu poderio e os executores deste projeto real, desejavam se firmar enquanto autoridade frente à sociedade que se formava. E não sendo nenhuma novidade a invasão de centenas de indivíduos à região, fizeram do seu desbravamento uma corrida em busca de privilégios, poder e autoridade que a Coroa teve de reconhecer e bonificar.

O processo de desbravamento e conquista das fronteiras através da interiorização de determinados homens pelo sertão da minas, seus esforços em nome de El Rei, bem como a implantação das suas políticas via burocratização do Estado português na América, fez do *pacto político* entre rei e vassallos o pilar da instituição e da demarcação de poderes neste contexto.

Destacamos como tal questão incidiu de maneira marcante na conformação do poder e do “espaço de mando” no Império Ultramarino Português que se definiram ao longo do período de constituição da região do Carmo, sua defesa e conquista; influenciando claramente a formação da elite local composta pelos homens de maior destaque e influência no contexto apresentado.

⁴⁶ LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978, p.39.

⁴⁷ *Revista Vária História*. Nº 21, Edição Especial. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1999, p.109-110.

O arranjo político-administrativo e a definição de poderes na Leal Vila do Ribeirão do Carmo

A fundação da Câmara de Vila do Carmo, bem como sua “distinção”⁴⁸ aos olhos do Rei entre algumas demais, potencializou o poder do insipiente grupo de poderosos locais que ia se formando desde a época dos primeiros descobrimentos; contribuindo para a definição dos espaços de autoridade no local.

Ao se estabelecer uma câmara numa dada região, a Coroa implantava ali um *locus* do exercício das políticas do príncipe, mas também reconhecia e legitimava o poder dos potentados locais e sua preeminência social ao institucionalizar “um espaço para atuação das elites locais e a condução dos interesses que representavam, com os camaristas (...)”⁴⁹.

Com efeito, como se percebe as relações entre metrópole e colônia na época Moderna não se esgotaram na exploração ou na espoliação econômica, mas se caracterizaram no nível da dominação política por uma dinâmica de autoridades negociadas em que os poderes locais ou coloniais tinham papel bastante significativo na construção da autoridade central dos Estados metropolitanos.

Logo, a autoridade real não se confirmava pela imposição, mas pela negociação entre todos os sujeitos históricos envolvidos no processo de colonização. Isso explica o fato da autoridade não ter crescido do centro para a periferia, mas ter-se constituído através de barganhas recíprocas entre ambos; o que não excluía a possibilidade de concentração de poder nos agentes do estado central; tampouco uma considerável ‘porção’ dessa autoridade nas mãos dos principais detentores de poder nas periferias⁵⁰, o que até poderia gerar conflitos.

Ao abrigar uma responsabilidade inerente de mediar e implantar as políticas reais nas diversas localidades, operacionalizadas por seus oficiais, as câmaras municipais foram

⁴⁸ Seu caráter *sui generis* se justifica no seu título de Leal Vila e nos benefícios adquiridos pelos oficiais da Câmara do Carmo em função deste título. Embora isso seja abordado mais especificamente adiante, cabe ressaltar que diferentemente do que destacou Silva, a Vila do Carmo também recebeu o título de Leal Vila e conseqüentemente sua Câmara teve o prestígio de ser reconhecida como Senado, o que incidiu num importante caráter de nobilitação dos camaristas. Isso (além dos exemplos que ao longo do trabalho citaremos) vai de contraponto ao que a autora e Russel Wood relatam a respeito da “pouca” qualidade dos oficiais da Câmara em questão, ao passo que tiveram acesso aos ditos cargos as pessoas nobres e distintas da região. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: UNESP, 1994, p.141 e 147-148.

⁴⁹ ROMEIRO, Adriana e BOTELHO, Ângela Viana. Dicionário *Histórico de Minas Gerais*, p.14.

⁵⁰ Para mais sobre o assunto, ler: GREENE, Jack. Negotiated authorithies: the problem of governance in the extended polities of the early modern Atlantic world. In: *Negotiated authorithies. Essays in colonial political and constitutional history*. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.

instituições que mesclaram poder real e local, pertinentes a uma sociedade cuja dinâmica interna construía aos poucos sua autonomia apoiada, sobretudo no exercício “polissinodal” da governabilidade o qual conferia autonomia aos diversos “membros da administração”. Deste modo, as câmaras municipais para além de um *locus* de representação do poder real, tornaram-se importantes espaços de emergência e consolidação do poder periférico municipal, ratificado principalmente pela ação do seu oficialato.

Atinentes a este fenômeno e se tratando de um estudo preocupado em apreender - além dos critérios definidores do padrão de acesso aos assentos na câmara, a origem e a formação da primeira elite social marianense - os mecanismos que engendraram as relações entre Rei e municipalidade, tomamos como principal interlocutor Fredrik Barth.

Conforma fora assinalado anteriormente, segundo este antropólogo norueguês para entender o comportamento dos indivíduos é necessário descrever o processo que o gerou e desta forma ter acesso aos valores que nortearam as suas ações, estratégias e recursos. Isto significa dizer que a câmara, enquanto eixo mediador das relações entre centro e periferia era espaço de interação e negociação entre os dois eixos norteadores desta relação: Rei e oficiais da municipalidade; e ambos agiam em busca do que F. Barth denomina “maximização de ganhos”⁵¹. Isto é, os grupos e indivíduos ao interagirem buscam ganhar algo e esta noção de ganhar será sempre condizente com o contexto, com a posição social dos agentes, seus recursos, interesses e necessidades que são diferenciadas e particulares.

Neste sentido, com o objetivo de apreender quem foram estes indivíduos que tiveram acesso ao mando e à autoridade em Vila do Carmo no início dos setecentos, por terem qualidades que os tornavam parte de uma elite embrionária em processo de formação e que os tornavam os homens bons da localidade; tomamos o sistema de mercês como uma importante variável contribuinte à condução destes indivíduos à proeminência social, juntamente, claro com a prestação de serviços à Sua Majestade.

Entre outros importantes elementos que poderiam tornar o indivíduo apto ao cargo na câmara, os benefícios reais (mercês) - grosso modo, uma recompensa por serviços prestados à Coroa - potencializaram também a configuração destes camaristas do Carmo, enquanto homens detentores de distinção e prestígio; importantes predicados na sua empreitada na

⁵¹ Para mais sobre o assunto ver: BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981, especialmente os capítulos 1 e 2. Ver também: ROSENTAL, Paul-André. Fredrik Barth e a Microhistória. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

busca de poder e autoridade, condições deveras importantes na delimitação daqueles que eram reconhecidos enquanto homens bons ou nobreza da terra.

Assim, pareados às conquistas e à defesa da terra - destacados serviços ao Rei, “(...) as mercês régias recebidas em retribuição dos serviços prestados podem ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais”⁵², interferindo na qualificação do indivíduo e por isso, habilitando-o ou não à ocupação de cargos administrativos, como nas câmaras.

A escolha dos indivíduos aptos aos assentos das câmaras era indissociável da notoriedade do status do indivíduo, não era definida pelo Rei, embora este legislasse de modo a intervir que a ocupação dos ofícios camarários fosse desempenhada por pessoas deveras qualificadas⁵³. E mesmo todo o Império Português tendo um modelo mental assente numa cultura de Antigo Regime e o reconhecimento de um “ethos nobiliárquico” fosse definidor neste contexto, a composição do rol dos elegíveis se configurava consoante às práticas costumeiras de cada comunidade e os critérios de honra aí significativos e pertinentes. Destarte, no caso de Vila do Carmo, a associação com os primeiros povoadores e desbravadores da região, bem como o serviço real na ocasião da Guerra dos Emboabas parecem ter sido quesitos deveras significativos.

A definição do quadro de oficiais se dava através de um processo eleitoral em que se reconheciam e listavam os mais adequados a serem possivelmente eleitos, ou seja, os mais abastados do ponto de vista da preeminência social. Isso tornava tanto as mercês adquiridas, quanto os serviços reais, poderosos meios conferidores desse status - seja em virtude da aquisição de determinado título, da realização de alguma ação em nome de Sua Majestade ou mesmo do exercício de um ofício anterior na esfera administrativa - distinguindo sobremaneira um indivíduo dentre os demais.

Rafael da Silva e Souza, importante colaborador na luta da Coroa portuguesa visando o fim da Guerra dos Emboabas, esteve presente como eleitor durante o primeiro processo eleitoral na câmara de Vila do Carmo, não obstante ocupou o assento desta instituição durante cinco legislaturas e em todas como Juiz Ordinário⁵⁴, o que realça seu prestígio conseguido

⁵² BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p.74.

⁵³ Cf. Ordenações Filipinas, L. 1º, Títulos XLVII e LXVII. Vale ainda ressaltar, como o faz Silva, que embora as Ordenações determinassem que fossem eleitos os naturais e bons da terra, o significado claro de *homem bom* não era expresso. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*, p.139.

⁵⁴ APM, Sessão colonial, CMM 02, 05, 08.

graças às mercês adquiridas em virtude de bem “abraçar às ordens de Sua Majestade”⁵⁵. Em 1721 ao solicitar ao Rei de Portugal, D. João V, que lhe fizesse mercê de prorrogar a sua ocupação no posto de Sargento Mor do Terço Auxiliar de Vila do Carmo, que já vinha ocorrendo desde 1712, teve por D. Pedro de Almeida Portugal, exaltadas suas qualidades, entre elas de ser “uma das pessoas que mais se distinguem neste país e com zelo aplicar o seu serviço (...) assistindo com sua pessoa, escravos armados fazendo grande despesa a sua custa (...)”⁵⁶. Diante das suas prerrogativas enquanto fiel vassallo que muito obrou em nome do Rei, teve em 1725, confirmada a prorrogação no dito posto⁵⁷.

Tal episódio nos oferece importantes respostas no que concerne à definição do *homem bom* e do esclarecimento acerca das qualidades deste destacado grupo da incipiente Vila do Carmo, no momento de formação da Vila e da Câmara em 1711, levando-se em conta questões como o serviço ao rei e as mercês.

Ao erguer-se a primeira vila nas Minas em abril de 1711, o antigo arraial de Mata Cavalos foi elevado à categoria de Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo e Albuquerque. O então governador, Antônio de Albuquerque convocou para tanto uma junta de moradores a fim de iniciarem a determinação do termo da nova vila; ou seja, a área do novo município e a delimitação do rossio⁵⁸ para “a construção de um lugar para o funcionamento da câmara e cadeia, a ereção do pelourinho e a adequada conservação da igreja Matriz”⁵⁹, territórios que cabiam à câmara administrar. Havia, portanto a necessidade de aqueles moradores ali convocados na junta, como:

(...) Leais vassallos concorrerem conforme suas posses para tudo que fosse necessário para se levantar a Vila neste districto e Arrayal (...) e assim ajudarião para se fazer Igreja, Caza de Câmara não só para os presentes, mas também todos os mais da jurisdição neste districto (...) esperão d'elle Senhor Governador que em tudo os ajudasse e protegesse e advertisse para que com todo o acento se igualassem os seus procedimentos às obrigações de Vassallos⁶⁰.

Para a construção da Câmara de Vila do Carmo foi doado um terreno pelo português Antônio Pereira Machado, um dos mais bem sucedidos desbravadores da região

⁵⁵ Ver: AHU/MG. Cx.: 02; doc.: 119.

⁵⁶ Ver: AHU/MG. Cx.: 02; doc.: 119.

⁵⁷ Ver AHU/MG. Cx.: 06; doc.: 16.

⁵⁸ FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações” In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p.34.

⁵⁹ KANTOR, Íris. A Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo. In: *Termo de Mariana*. Ouro Preto: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, p.147.

⁶⁰ RAPM, Cd 01, Pasta 01, Imagem 44.c Termo da Junta de Fundação da Vila de Senhora do Carmo.

do Carmo e da leva dos primeiros que povoaram a localidade⁶¹. O terreno que então serviria à construção da Câmara fora concedido a Antônio Pereira em sesmaria, em virtude da considerável perda que sofreu quando suas terras foram invadidas por forasteiros que lá fizeram moradia e lavraram no período vindouro após a segunda crise de fome no ribeirão.

E assim, “erigindo-se depois a Villa (...) [Antônio Pereira] largara graciosamente as terras ao senado da câmara”⁶² recebendo em mercê pelo mérito dos relevantes serviços prestados à Sua Majestade e ao bem comum, a propriedade do ofício de escrivão da Câmara de Vila do Carmo⁶³. Neste contexto, torna-se pertinente ressaltar, como bem o fez Ana Paula Pereira da Costa, que embora a doação de terra realizada por Antônio Pereira Machado fosse de um significativo tamanho e valor; na perspectiva do povoador a perda da terra importava muito pouco perto daquilo que ele poderia alcançar em honra, poder, mercês e prestígio provenientes dessa sua ação⁶⁴; mais que tudo, este era uma ganho simbólico.

As investidas deste reinol, natural da freguesia de São Salvador do Real Conselho de Santa Cruz no bispado do Porto⁶⁵, nas Minas dos Cataguases ainda quando era fronteira, bem como a doação do terreno para rossio da Câmara do Carmo já em tempos mais adiantados; possibilitaram-no a obtenção de uma importante e privilegiada posição na hierarquia social. Se por um lado o “Real serviço” lhe conferiu honra e status ao ser recompensado pelo Rei com a propriedade do dito ofício; suas ações possibilitaram ainda o incremento de sua proeminência sócio-econômica, seja pelo trato em suas datas auríferas ou também pelo exercício no cargo de juiz ordinário em 1712⁶⁶.

Ademais, tudo isso foi fundamental para a participação de sua família no seletivo grupo constituído pelas proeminentes famílias detentoras de parte do poder de mando local, o que lhes conferiu demasiada autoridade e distinção à sua casa. Ora, a ocupação dos principais ofícios camarários era uma das formas de ascensão ao status de nobreza, ou pelo menos de afirmação da condição nobre, assim o ofício na câmara distinguia e nobilitava; e

⁶¹ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes*, p.232.

⁶² Ver: AHU/MG. Cx.: 162; doc.: 25.

⁶³ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirante*, p.232.

⁶⁴ Para mais detalhes ver: COSTA, Ana Paula Pereira da. *Atuação dos Poderes Locais no Império Lusitano*, p.70-71.

⁶⁵ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes*, p.232.

⁶⁶ Ver AHU/MG. Cx.: 162; doc.:25. Acórdãos da Câmara Municipal de Mariana. APM. Seção Colonial – Cód. 02, 05 e 06.

se por um lado para este exercício o indivíduo necessitava de qualidades por outro lado, sua presença no cargo reforçava-as ⁶⁷.

Em 1731, Antônio Pereira Machado lega ao seu filho Pedro Duarte Pereira o ofício de escrivão da Câmara de Vila do Carmo e pelo fato deste não ter tido filho varão, em 1750 passa o ofício ao seu genro João da Costa Azevedo que, finalmente em 1802 pede a mercê de ocupação do cargo por estar desde 1782 atuando com honra e zelo no exercício do dito ofício ⁶⁸.

Passados três meses à fundação da Vila do Carmo, como ditavam as Ordenações “foi convocado o povo e principal nobreza do dito distrito a (...) fazer eleição para governança e oficiais da Câmara da dita Vila” ⁶⁹ e em 4 de Julho de 1711 foi realizado o “processo eleitoral com lista tríplice válida por três anos, cerimônia de posse e juramento público” ⁷⁰ no qual:

Ficarão eleytos para servirem na câmara o presente anno; para juiz mais velho Pedro Frazão de Brito e mais moço Joseph Rebelo Perdígão, vereador mais velho Manoel Ferreyra de Sá, segundo Francisco Pinto Almendra, terceiro Jacinto Barboza Lopez e procurador Torcato Teyxeira de Carvalho ⁷¹.

Da reunião dos principais listados no rol dos elegíveis ⁷² resultou este primeiro grupo de camaristas (acima apresentados) em Vila do Carmo, cuja distinção embora numa localidade ainda em processo de formação, era de fato existente. Tais indivíduos deveras proeminentes em face ao exercício do “bem comum da república (...) alçados à posição de mandatários da sociedade, compartilhando com a coroa o poder da república” ⁷³ não se forjaram apenas no exercício da conquista e do povoamento, mas ainda sobre um alicerce chamado status, também fundamental neste novo cenário que se construía no momento de ordenação político-administrativa da região.

⁶⁷ SOUZA, Avanete Pereira. Poder local e autonomia camarária no Antigo Regime: o senado da câmara da Bahia (século XVIII). In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista e FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. In: *Modos de Governar: idéias e práticas no Império Português, séculos XVI e XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p.319.

⁶⁸ AHU/MG. Cx.: 162; doc.: 25.

⁶⁹ RAPM, Cd 01, Pasta 01, Imagem 45. Termo da Junta de Fundação da Vila de Senhora do Carmo.

⁷⁰ KANTOR, Íris. *A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo*, p.147.

⁷¹ RAPM, Cd 01, Pasta 01. Imagem 45. Termo da Junta de Eleição da Primeira Câmara da Vila de Nossa Senhora do Carmo.

⁷² Segundo MONTEIRO, Nuno Gonçalo, a *Lista dos elegíveis* seria composta pelos recrutados entre os principais da terra, havendo sendo estes os mais nobres do ponto de vista do estatuto nobiliárquico. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo. In: *Elites locais e mobilidade social*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p.51-53.

⁷³ FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)*, p.52.

O que contava na elaboração da lista dos elegíveis e na escolha dos eleitos, pelo menos no que se refere à ‘fortuna’ dos indivíduos arrolados, não era necessariamente, como destacamos, o rendimento ou a fortuna material dos indivíduos, mas a categoria social a que eles pertenciam com base na “qualidade” que carregavam. No geral, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, os arrolamentos selecionavam de fato os principais do ponto de vista do estatuto nobiliárquico, o que não significa dizer em hipótese alguma, que eram necessariamente os mais ricos da localidade⁷⁴.

Entendemos, neste sentido, a escolha do Capitão Manuel Ferreira de Sá para o cargo de vereador no primeiro ano de operação da Câmara de Vila do Carmo. O inventário⁷⁵ do solteiro capitão, natural do reino, aponta para um indivíduo cujas prerrogativas se encerravam em apenas quase 370 mil réis que deixara à mulatinha Francisca de 9 anos, sua filha e herdeira. Tratava-se, no entanto, de um “Cavalheiro Fidalgo da casa de Sua Magestade”⁷⁶ o que significava muito nessa sociedade altamente hierarquizada, tendo em vista que era este o maior grau e fidalguia da Casa Real⁷⁷.

A condição especial da câmara de Vila do Carmo também contribuiu para um outro patamar de distinção no que se refere aos que tiveram assentos na câmara do Carmo. Em 14 de Abril de 1712 – ocasião na qual o Rei reconheceu o Ribeirão do Carmo como Vila – ele a favoreceu também com o título de Leal Vila, concedendo também aos camaristas os privilégios da Câmara da cidade do Porto⁷⁸ o que elevou a câmara marianense a um estatuto de Senado, o que atribuiu também a seus oficiais, relativo destaque na escala hierárquica de distinção social.

Tais privilégios permitiam aos camaristas usarem armas defensivas e ofensivas durante dia e noite, isentando-os inclusive da prestação de serviços em guerras, da obrigação de prover pousada, adega ou cavalos, salvo por própria vontade. Além de conceder a esses oficiais a honra do uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda e terços dourados e abona-los com outras imunidades que davam condição de fidalguia aos vereadores⁷⁹.

⁷⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder*. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p. 51-53

⁷⁵ Ver: Cód. 118, auto 1503/1722/CPOP/1º ofício. Inventário de Manoel Ferreira de Sá – Arquivo Histórico da Casa do Pilar, Ouro Preto - MG

⁷⁶ AHU/MG. Cx.: 33; doc.: 11.

⁷⁷ Cf. LEME, Pedro taques de Almeida Pais *Apud* SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*, p.69.

⁷⁸ VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.291.

⁷⁹ Para mais detalhes ver: VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*, p.290-294, KANTOR, Íris. *A Leal vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo*, p.147-153, RAPM, Cd 01, Pasta 01, Imagem 44.c Termo da Junta de Fundação da Vila de Senhora do Carmo.

O título e os privilégios concedidos à Vila, à câmara e a seus oficiais respectivamente, foram resultados (mercê) do reconhecimento da Coroa à fidelidade que o Arraial do Carmo manteve ao Rei na ocasião da Guerra dos Emboabas⁸⁰.

Neste contexto, destaca-se o Capitão-mor Pedro Frazão de Brito - juiz mais velho e presidente da câmara de Vila do Carmo⁸¹, eleito em 1711 – cujo inventário aberto em 1722 trazia listadas, neste momento final de sua vida, um total de 15 armas, entre elas “pistolas, espingardas, clavinas e espadas”⁸², o que ratifica o uso de seus privilégios. Ademais, as armas eram também símbolo de distinção no período e ter na bainha uma “arma de fogo aparelhada de prata com 5 palmos de cano”⁸³ era sinônimo de muita distinção.

Ao que parece, esta não deve ter sido a única serventia de seu razoável armamento, tendo em vista que foi atestado que o Capitão-mor tinha “um sitio em que vivia... com suas casas de vivenda cobertas de telha, senzalas, bananal, capoeiras que levam 15 alqueires e terras minerais (...) outras capoeiras... sítio na Timbopeba que levam de planta de milho 18 alqueires (...)”⁸⁴. Possuindo também algumas cabras, porcos, gado vacum e cavalos e um destacado plantel de 57 escravos, o Coronel tinha ainda um considerável dispêndio de mão-de-obra na atividade mineradora, sendo por isto “um dos maiores potentados paulistas na região”⁸⁵ o que nos faz acreditar que deriva daí uma verdadeira e intrínseca necessidade de se ter armas para a sua defesa e a de seus interesses.

Pedro Frazão de Brito fora um dos primeiros povoadores da Zona do Carmo, iniciando suas idas à região das Minas em virtude do comércio de gados que realizava em sociedade com Luis Pedroso de Barros. Destaca-se entre os maiores feitos daquele paulista, a importante atuação na Guerra dos Emboabas, que investido no posto de Capitão-mor atuou ferrenhamente e resistiu às tropas que atacaram Guarapiranga, derrotando-as finamente no Arraial do Carmo. Para além deste, seu serviço de árbitro demarcador das três primeiras vilas assinala também sua distinção.

⁸⁰ Cf. Idem e FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes*, p.232.

⁸¹ Revista APM, Cd 01, Pasta 01, Imagem 45. Termo da Junta de Fundação da Vila de Senhora do Carmo.

⁸² Ver: Cód. 132, auto 2658/1722/CSM/2º ofício. Inventário de Pedro Frazão de Brito – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana - MG

⁸³ Cód. 132, auto 2658/1722/CSM/2º ofício. Inventário de Pedro Frazão de Brito – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana – MG.

⁸⁴ Cód. 132, auto 2658/1722/CSM/2º ofício. Inventário de Pedro Frazão de Brito – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana - MG.

⁸⁵ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes*, p.87-88.

Sua trajetória pareceu bastante promissora e ao iniciar em 1704 a mineração numa sesmária que obteve na capitania mineira, tornou-se nesta região um dos maiores potentados paulistas⁸⁶.

Embora o rol dos elegíveis prevalecesse valendo por apenas 03 anos, para então se realizar outra eleição com nova lista, foi possível observar para esta primeira câmara, a reincidência de alguns indivíduos - pós 1711 – seja no mesmo cargo ou em outros - confirmando o esforço da elite local em cristalizar-se no exercício camarista - tornando o grupo de oficiais endogâmico. Neste sentido, embora representantes de uma insipiente elite, verificamos que assim como ocorria em outras paragens, existiu uma tendência oligárquica deste grupo, o que não foge daquilo que “se poderia esperar numa sociedade que se defende, estabiliza e pretende perpetuar o equilíbrio político alcançado. Fecha-se para eficazmente bloquear qualquer modificação que perturbe a harmonia em que se vive”⁸⁷.

Manuel Ferreira de Sá, vereador em 1711 retornou ao ofício em 1718, ao passo que o vereador neste mesmo ano, Francisco Pinto Almendra ascendeu em 1716 a Juiz Ordinário, acumulando ainda a função de Presidente do Senado, conforme também ocorreu com Jacinto Barboza Lopes em 1718, salvo ocupação do cargo de Presidente. Torcato Teixeira de Carvalho esteve na procuradoria do Senado da Câmara em 1711 e 1715; provavelmente não retornou ao grupo do oficialato camarista de Vila do Carmo por ter logo depois se mudado para São Paulo, já riquíssimo⁸⁸, tendo sido então provido no cargo de Sargento-Mor da Fortaleza de Itapema em Santos, reconstruindo-a a sua custa no ano de 1725.

Dos seis indivíduos eleitos para a câmara em 1711, obtivemos raras informações para apenas dois: os vereadores Francisco Pinto Almendra e Jacinto Barbosa Lopes. Para os demais camaristas os quais achamos informações, ou seja, quatro, apenas um era paulista, Pedro Frazão de Brito; situação em conformidade com a conjuntura do momento, uma vez que vencidos na Guerra dos Emboabas, muitos paulistas deixaram a região mineira. Ainda, no que concerne à supremacia dos portugueses nos postos camarários de Vila do Carmo em 1711, o “pequeno número de paulistas” na região e no Senado parece ter contrariado os propósitos do governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho que logo após os acirrados conflitos entre emboabas e paulistas visando a pacificação entre os grupos,

⁸⁶ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de sertanistas*, p.87-88 e VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*, p.212.

⁸⁷ MAGALHÃES, Joaquim Romero *Apud* BRAUDEL, Fernand. *Gente nobre, gente importante*, p.329.

⁸⁸ VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*, p.296.

determinou que se “elegessem igualmente paulistas e emboabas para o senado da câmara, a fim de aplacar as disputas entre estes grupos”⁸⁹.

Outra variável cuja importância merece destaque é a presença dos indivíduos analisados (vereança de 1711) em outros cargos da governança o que demonstra a experimentação destes na administração, antes e/ou depois do seu aparecimento na câmara de Vila do Carmo, ratificando seu prestígio. Ademais, embora pareça obvio, vale ressaltar a significativa presença desses camaristas de 1711, seja nos primeiros povoamentos ou descobertas da região mineira, como auferido na primeira parte do texto.

Pode-se perceber, através dos exemplos expostos até aqui, que assim como em outros trabalhos concernentes à origem e formação das elites sociais na colônia, Vila do Carmo seguiu o mesmo padrão na definição e recrutamento dos seus homens bons, ou seja, a delimitação deste grupo a partir de critérios como: serviço ao rei, atuação nas conquistas e/ou defesa da terra, ocupação de cargos administrativos e mercês régias⁹⁰. Chamamos a atenção para o fato de que cabia, sobretudo, ao conquistador a organização sócio-administrativa da nova localidade, configurada através da ocupação de cargos no poder municipal e também em outras instâncias da governança⁹¹. Isto de fato tornava estes indivíduos preeminentes do ponto de vista sócio-político, relegava-os a um statuto bastante refinado, o que incidiu diretamente na dinâmica de formação e caracterização das elites locais; assunto que nos ateremos com mais detalhes em capítulo posterior, cujo objetivo central será determinar os critérios definidores da elite em construção na Vila do Carmo no alvorecer do XVIII.

Ainda no que concerne à delimitação do significado desses “homens bons”, conforme ressalta Nuno Gonçalo Monteiro, a elite camarária era provida de uma similitude institucional (do ponto de vista do exercício do ofício na câmara) bastante peculiar ao espaço local do Antigo Regime português e que encobria a diversidade social do recrutamento dos protagonistas⁹².

Tratando-se da primeira análise que realizamos, o mesmo ocorre em Vila do Carmo, sendo possível se verificar a existência de uma elite institucional homogênea compósita pelos indivíduos cujos nomes estavam nos arrolamentos das câmaras e por isso dotada de

⁸⁹ KANTOR, Íris. *A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo*, p.147.

⁹⁰ BICALHO, Maria Fernanda. *Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas*. História e historiografia, p. 74

⁹¹ FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra*, p. 59.

⁹² Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os concelhos e as comunidades*. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*, p. 292.

características similares; o mesmo não ocorre, entretanto, do ponto de vista social, tendo em vista a diversidade característica deste grupo. É o que podemos perceber se compararmos os testamentos de dois dos vereadores de 1711: Pedro Frasão de Brito e Manuel Ferreira de Sá. Se o inventário do primeiro nos apresenta um homem abastado e de vida regada à lei da nobreza, o inventário do segundo dá destaque a um homem mais simples, que morre com um número considerável de dívidas, legando apenas 2 escravos; enquanto Pedro Frazão de Brito deixa para os herdeiros mais de 50 escravos e uma extensa lista de créditos⁹³.

Deste modo, apesar da homogeneidade institucional dos camaristas verificada no Império Português, isso não se repete do ponto de vista da condição social destes indivíduos nos vários cantos do Império, tampouco dentro de uma mesma câmara como no caso que assinalamos. De fato, o teor das fortunas não era o que em primazia iria definir o recrutamento do indivíduo, muito menos era *condition sine qua non* na sua caracterização enquanto homem bom, mas características relevantes do ponto de vista de uma distinção social alicerçada pela propriedade de títulos e benesses por exemplos, atreladas às tradições de cada terra.

Características como a presença destes indivíduos nos empreendimentos de descoberta e colonização da região do Carmo, bem como o envolvimento no serviço real seja em quaisquer instâncias, incluindo o exercício administrativo, foram de fato, variáveis significativas no que concerne à composição do predicado “homem bom” em Vila do Carmo. Neste sentido, a relação súditos-Coroa, baseada na negociação do exercício da autoridade, aponta para uma “maximização dos ganhos” observada em ambas as partes. Isto é, a Coroa enquanto centro de emergência do poder real gratificava os que em seu nome atuavam e por outro lado, os vassallos de “Sua Majestade” se empenhavam a fim de obterem benefícios, títulos e cargos, questões que contribuíam significativamente para o incremento de seu poder e status. Tais variáveis significavam bem mais que um incremento sócio-econômico para o indivíduo, proporcionava-lhes o reconhecimento da sua autoridade, institucionalizada pelo exercício na administração camarária, onde só se poderia chegar sendo um “homem bom”.

⁹³ Ver: Cód. 132, auto 2658/1722/CSM/2º ofício. Inventário de Pedro Frazão de Brito – Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana – MG e Cód. 118, auto 1503/1768/1º ofício/ Inventário de Manuel Ferreira de Sá - Arquivo Histórico da Casa do Pilar de Ouro preto – MG.

Deste modo, trabalhos como o que estamos desenvolvendo vem ratificar questões que já vem sendo levantadas pela historiografia atual no que respeita a análise da formação das elites locais e a natureza do seu poder compartilhado com a Coroa⁹⁴.

A este respeito, as nossas análises apontam para o fato de que se fazer parte da elite local em formação no Carmo significou em boa medida ser um “fiel vassallo de Sua Majestade”, seja atuando no embate contra a Guerra dos Emboabas, mas principalmente, estando ligado ou pertencendo à leva dos primeiros povoadores e conquistadores desta região. Isso de fato ampliou a possibilidade de barganha destes indivíduos com a Coroa, tendo em vista a obtenção de mercês régias que conseqüentemente colaborou para a conquista da autoridade e a institucionalização do mando político através do exercício na administração, mais especificamente na recém formada Câmara de Vila do Carmo.

Por hora, estando nosso trabalho em andamento, estas foram umas das principais conclusões obtidas, de uma pesquisa cujos resultados irão corroborar para a apreensão dos níveis de relação entre súditos e Coroa no que referenda o exercício do poder, bem como para o entendimento da formação das elites num nível local. Contribuindo, deste modo, para o incremento da historiografia no sentido de se valorizar a história regional e sua expressão no âmbito global da análise da formação das elites nas diversas, porém semelhantes, sociedades de Antigo Regime nos trópicos.

Artigo recebido em 22/12/2008 e aprovado em 01/03/2009.

⁹⁴ FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVIII). In.: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVEIA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos, dinâmica imperial portuguesa*. (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.52.